

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº2022.03.15.01/PP

A **Superintendente** da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jeri - **ADEJERI**, **Benedita Neta da Silva**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8.666/93, especialmente em seu Artigo 43, Inciso VI;

**CONSIDERANDO** que em toda sua tramitação foi atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 10.520/2002;

**CONSIDERANDO** que a HOMOLOGAÇÃO é o ato da autoridade superior em que confirma que a classificação adotada pela PREGOEIRA foi à correta e que a proposta classificada é vantajosa para a Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jeri - **ADEJERI**.

**CONSIDERANDO** o que consta dos autos do **PREGÃO PRESENCIAL 2022.03.15.01/PP** diante do resultado apresentado pela Pregoeira da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jeri - **ADEJERI**.

**CONSIDERANDO** haver a Equipe responsável pelo referido Pregão Presencial cumprido todas as exigências do procedimento de licitação.

**CONSIDERANDO** ter transcorrido regularmente o procedimento licitatório em referência, conforme parecer jurídico datado em 31/03/2022, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02,

**CONSIDERANDO** que os itens (**ITEM 02, ITEM 05, ITEM 09, ITEM 17, ITEM 18, ITEM 19, ITEM 20, ITEM 21, ITEM 24, ITEM 25, ITEM 26, ITEM 28, ITEM 33, ITEM 36, ITEM 37, ITEM 38, ITEM 40.**) foram fracassados, tendo em vista não ter comparecido nenhuma empresa interessada.

**CONSIDERANDO** que não houve recurso e que, portanto, foi confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

**CONSIDERANDO** que o resultado deve ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, assim, no termo da legislação vigente, fica o resultado do procedimento licitatório nº **2022.03.15.01/PP**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que teve sua abertura realizada no dia 29/03/2022, às 10:00hs, HOMOLOGO como vencedora (02)duas empresas:**J.E. DE OLIVEIRA LOCACOES E SERVIÇOS** e **ANTONIO LEONARDO BRAGA ALVES**

Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo:

ESTADO DO CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA  
 AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E  
 QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA - ADEJERI  
 CNPJ:34.833.539/0001-43  
 Rua Vital Veríssimo s/n, Vila de Jericoacoara  
 Jijoca de Jericoacoara/CE  
 CEP:62.598-973



<b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	<b>Nº2022.03.15.01/PP</b>
	<b>MENOR PREÇO POR ITEM</b>
<b>DATA DA ABERTURA</b>	<b>29/03/2022 ÀS 10:00 HORAS</b>
<b>1º LICITANTE VENCEDORA</b>	<b>J.E. DE OLIVEIRA LOCACOES E SERVIÇOS</b>
<b>ITENS ARREMATADOS</b>	<b>ITEM 06: VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.490,00.</b> <b>ITEM 10: VALOR UNITÁRIO: R\$ 490,00.</b> <b>ITEM 11: VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.200,00.</b> <b>ITEM 12: VALOR UNITÁRIO: R\$ 853,98.</b> <b>ITEM 14: VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.550,00.</b> <b>ITEM 16: VALOR UNITÁRIO: R\$ 376,18.</b> <b>ITEM 31: VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.390,00.</b> <b>ITEM 35: VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.400,00</b>
<b>VALOR</b>	<b>R\$34.584,78 (TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).</b>
<b>2º LICITANTE VENCEDORA</b>	<b>ANTONIO LEONARDO BRAGA ALVES</b>
<b>ITENS ARREMATADOS</b>	<b>ITEM 1:VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.690,00.</b> <b>ITEM 3: VALOR UNITÁRIO: R\$ 180,00.</b> <b>ITEM 4: VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.450,00.</b> <b>ITEM 7: VALOR UNITÁRIO: R\$ 257,00.</b> <b>ITEM 8: VALOR UNITÁRIO: R\$ 520,00.</b> <b>ITEM 13: VALOR UNITÁRIO: R\$ 390,00.</b> <b>ITEM 15: VALOR UNITÁRIO: R\$1.245,00.</b> <b>ITEM 22: VALOR UNITÁRIO: R\$ 39,00.</b> <b>ITEM 23: VALOR UNITÁRIO: R\$ 849,00.</b> <b>ITEM 27: VALOR UNITÁRIO: R\$ 771,00.</b> <b>ITEM 29:VALOR UNITÁRIO: R\$ 875,00.</b> <b>ITEM 30:VALOR UNITÁRIO: R\$ 251,00.</b> <b>ITEM 32: VALOR UNITÁRIO: R\$ 229,00.</b> <b>ITEM 34:VALOR UNITÁRIO: R\$ 279,00.</b> <b>ITEM 39:VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.227,00.</b>
<b>VALOR</b>	<b>R\$ 45.544,00(QUARENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).</b>

Jijoca de Jericoacoara/CE,01 de Abril de 2022.

*Benedita Neta da Silva*  
**Benedita Neta da Silva**  
 Superintendente